



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (0xx31) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei Nº 1.305, de 17 de Maio de 2.000  
Dá Denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar RUA OSCAR TEODORO DE OLIVEIRA a Rua que começa no final da Rua João Francisco de Lima e vai até a Avenida do Contorno II na Zona Urbana do Distrito desta Cidade. 39/11

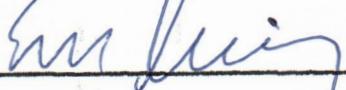
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de Maio de 2.000 .

  
Luiz Miranda de Resende

-Prefeito Municipal-

  
Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira  
-Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças-